



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe Sobre Horário Especial de Fim de Ano e Ponto Facultativo da Câmara Municipal Sacramento.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, e artigo 22 do Regimento Interno:

Considerando a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo, e que não haverá prejuízos para a população, como também aos serviços do Poder Legislativo;

Resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido horário de trabalho especial mediante revezamento interno na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2019.

Artigo 2º Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019, e 02 e 03 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, 17 de dezembro de 2019.

MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente